

54°1'26,64"W

54°0'2,04"W

53°58'37,44"W

53°57'12,85"W

53°55'48,25"W

53°54'23,65"W

24°29'9,23"S

24°30'33,82"S

24°31'58,42"S

24°33'23,02"S

24°34'47,61"S

24°36'12,21"S

24°37'36,80"S

24°39'1,40"S

24°29'9,23"S

24°30'33,82"S

24°31'58,42"S

24°33'23,02"S

24°34'47,61"S

24°36'12,21"S

24°37'36,80"S

24°39'1,40"S

54°1'26,64"W


54°0'2,04"W

53°58'37,44"W

53°57'12,85"W

53°55'48,25"W

53°54'23,65"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Bairro	Rodovias e Hidrovias
Municipal	Agglomerado	Favelas
Distrital	Terra Indígena	Chapadas
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento
		Ponto de Referência

0 500 1.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Nacional de Referência - SNGRS 2000
Datum: COG 04 SBR
Coordenadas: Latitude: 24.57 Longitude: -53.98
Localização no mapeamento: 50.22 x 6.61

Localização no Estado:

Atualização da folha:

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e pode conter informações desatualizadas em relação à realidade atual. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSIOS

© IBGE 2022. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução não autorizada deste mapa.